



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO II - Nº 24 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2007

SITE: www.socorro.sp.gov.br

Sucen promove oficina regional em Socorro

Técnicos da Superintendência de Controle de Endemias – Sucen, realizaram, na quarta-feira, 27, uma oficina de projetos educativos para agentes da Vigilância Epidemiológica da região. O evento, realizado no Centro Cultural, em Socorro, contou com a participação de representantes dos municípios de Atibaia, Bragança Paulista, Bom Jesus dos Perdões, Monte Alegre do Sul, Nazaré Paulista, Piracaia, Socorro e Tuiuti.

Segundo os técnicos da Sucen, entre as prioridades está o combate efetivo da dengue, que já está tomando conta de municípios da Região Metropolitana de Campinas. A principal preocupação dos agentes de saúde são os casos de dengue hemorrágica – forma mais grave da doença e que pode levar o paciente à morte.

Durante a realização da oficina, a Sucen divulgou os trabalhos que serão feitos em 2007, no controle de vetores como dengue, chagas, leishmaniose e febre maculosa, além de incentivar atividades locais. A principal ação dos agentes de saúde dos municípios deverá ser o arrastão, ou seja, as equipes das vigilâncias passarão pelos bairros onde a larva do mosquito da dengue foi encontrada para coletar objetos que possam servir de criadouros e orientar os moradores dessas regiões. Outra ação foi a realização de uma oficina de reciclados, entre os meses de julho e setembro. Os técnicos da Sucen também abriram espaço para que os municípios sugerissem ações ou

atividades que pudessem contar com o apoio da Superintendência no combate aos vetores.

De acordo com o levantamento feito na oficina, as mudanças climáticas e a degradação do meio ambiente têm intensificado a proliferação dos vetores, principalmente a dengue. Com a ausência de estações bem definidas ao longo do ano, o período de maior contaminação e proliferação do mosquito – o verão, foi praticamente estendido pelo ano todo.

Em Socorro, no início de 2007, sete focos do mosquito da dengue foram encontrados em pontos distintos, por isso, as agentes de campo trabalham intensamente na conscientização da população para que os criadouros do mosquito da dengue sejam eliminados.

Prevenção – O ditado é antigo, mas prevenir ainda é a melhor solução no combate à dengue, por isso, a população tem que estar consciente sobre os riscos de manter qualquer objeto que possa acumular água. A preocupação é grande porque a contaminação é rápida e pode acontecer de uma cidade para outra, o que os especialistas chamam de contaminação importada. A pessoa que contrai o vírus da dengue pode manifestar os sintomas de sete a 14 dias após a contaminação, assim como infectar outras pessoas no período de até 30 dias.

Os sintomas podem ser confundidos como uma gripe ou virose convencional. Apenas com exames laboratoriais é que a doença pode ser detectada e tratada corretamente.



Sucen reúne técnicos da região para intensificar ações no combate à dengue

Dia da Mulher será comemorado com programação cultural

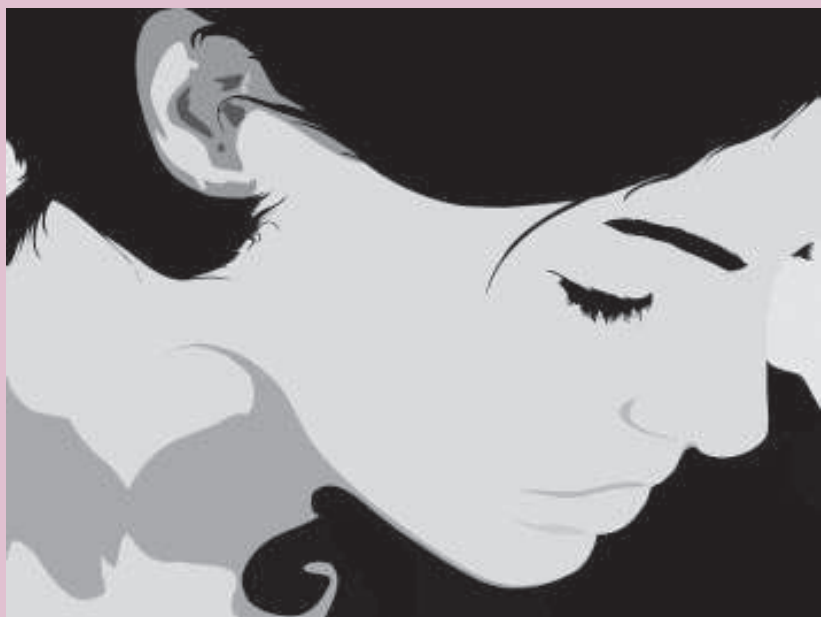
A Prefeitura Municipal, por meio do departamento Municipal de Cultura, promove um encontro na sexta-feira, 09, para comemorar o Dia Internacional da Mulher. O evento será realizado no Centro Cultural, a partir das 20h30, com entrada franca.

A homenagem será aberta pela regente do Coral Municipal e pelo instrutor de música do departamento de Cultura. A dupla tocará a

Ave Maria de Gounod, no teclado e flauta, respectivamente. Em seguida haverá a apresentação do Coral Municipal, que prepara o público para a participação da escritora socorrense Cláudia Lemos de Mores. A escritora de contos e poemas deverá recitar textos e poesias alusivos à data. O encerramento da homenagem ao Dia da Mulher será com a música do grupo de chorinho Chora Choro.

Programa social Ação Jovem atinge 50 beneficiados e inicia reuniões mensais. Pág. 02

Prefeitura fará recadastramento de integrantes do programa Bolsa Família. Pág. 04



08 de Março
Dia Internacional
da Mulher

Homenagem da
Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

DESTAQUES ATOS OFICIAIS

Bolsas de estudo: publicado edital de classificação para concessão de bolsas de estudo a alunos matriculados na Faculdade XV dde Agosto. **Pág. 03**

Ação social: autorizada realização de torneio beneficente à APAE no Ginásio Municipal de Esportes. **Pág. 02**

Saúde: decreto dispõe sobre repasse mensal ao CONISCA. **Pág. 03**

CAMPANHA EDUCATIVA

SEMPRE É TEMPO PARA APRENDER:

Descubra o prazer da leitura e da escrita
e abra novos horizontes em sua vida!

Educação para Jovens e Adultos/ EJA - Cemep/Senai



Prefeitura Municipal
da Estância de Socorro

PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura realiza palestra para integrantes do programa Ação Jovem

Dezoito novos jovens foram incluídos no programa do Governo Estadual Ação Jovem em 2007, que traz novidades para os beneficiados. A partir deste ano, com todas as 50 vagas preenchidas, os jovens deverão participar de reuniões mensais, coordenadas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Na quinta-feira, 22, cerca de 30 integrantes do Ação Jovem participaram do primeiro encontro do ano, que foi aberto pela primeira-dama do município e diretora do departamento de Promoção Social. Segundo a diretora, os jovens recebem o dinheiro como incentivo para se manterem estudando, ou voltar às salas de aula, no caso dos que pararam de estudar para trabalhar. “Com dinheiro vocês podem comprar uniformes ou material escolar”, explicou a primeira-dama. Em seguida, a psicóloga explicou aos presentes como

funciona o programa, quem pode ser beneficiado e as regras para continuar recebendo o benefício.

Os encontros deverão acontecer mensalmente, com temas variados, que vão desde cidadania e meio-ambiente a temas polêmicos e que permeiam o dia-a-dia dos jovens como drogas, gravidez precoce e doenças sexualmente transmissíveis. O cronograma de atividades prevê ainda a realização de grupos de discussões e debates.

O programa – O programa Ação Jovem transfere renda diretamente aos jovens participantes, no valor fixo de R\$ 60,00/ mês, como apoio financeiro temporário de incentivo ao retorno ou permanência na escola ou ainda o ingresso em um curso profissionalizante. O benefício é voltado para jovens entre 15 e 24 anos que estão com o ensino fundamental ou médio incompleto e

cuja renda familiar seja de até dois salários mínimos.

Para receber o subsídio é necessário comprovar a frequência na escola ou curso profissionalizante que estiver matriculado; apresentar a folha de frequência a cada três meses; participar das reuniões mensais e entregar, todos os meses, os recibos com os gastos do mês. As faltas nas reuniões devem ser justificadas e o integrante deve ter, no máximo, 25% de faltas no ano letivo. O benefício é depositado no banco e o jovem deve retirá-lo regularmente, para não ser suspenso do programa.

O programa é desenvolvido pelas Secretarias Estaduais de Assistência e Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho; Juventude, Esporte e Lazer e Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, em parceria com outros órgãos estaduais e prefeituras municipais.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4301/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de fevereiro de 2007, os efeitos da Portaria nº 3301/2002, que designou *Alberto Verzani*, C.P. 03186 Série 255ª SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Obras e Serviços, e nomeá-lo a partir da mesma data no emprego em comissão de Chefe da Supervisão de Obras, Serviços e Estradas Rurais, referência 30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4302/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de fevereiro de 2007, os efeitos da Portaria nº 4008/2005, que designou *Silvio Antonio Prensato*, C.P. 00556 Série 042ª SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Supervisão de Limpeza Pública, e nomeá-lo a partir da mesma data no emprego em comissão de Chefe da Divisão de Obras e Serviços, referência 35.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4303/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, o funcionário *Paulo Roberto Nicoletti*, Chefe do Serviço de Transportes Gerais, CTPS nº 034864 Série 0013ª-SP, para responder pelo Chefe da Divisão de Transportes Gerais, *Luis Cláudio Bonetti*, durante suas férias regulamentares, no período de 21/02/2007 a 22/03/2007, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de fevereiro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4304/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Comissão Municipal Especial abaixo descrita para sob a presidência da primeira nomeada, proceder a análise de Equipamentos Ultrassonográfico, que está sendo adquirido pela Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através de procedimento licitatório:

- Dra. Alessandra da Silva Ribeiro - Médica Ginecologista
- Profª Vilma de Oliveira Santos Simões - Diretora do Depto de Saúde
- Luana Maria de Souza - Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de fevereiro 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4307/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Ginásio Municipal de Esportes, para a realização de evento Beneficente, em prol da AAPNE - Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais, no dia 15 de abril de 2007, das 8 às 22 horas, conforme Processo nº 1143/2006.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de fevereiro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição Gratuita.

Diretora: Patricia dos Santos

Editora e jornalista responsável: Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

Colaborador: Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP

Tiragem: 2000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/ 2007

CODIGO	DESCRICAÇÃO	VALOR - R\$
2 - 6	IMPOSTO S/PROPR.PREDI	616.703,53
3 - 9	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	100.463,46
4 - 2	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	7.437,64
5 - 5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	163,90
6 - 8	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	5.644,85
7 - 1	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	80.246,77
8 - 4	TX FISCALIZACAO VIG.SANITARIA	313,06
9 - 7	TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES	4.406,45
10 - 7	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	573,20
11 - 0	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPECIAL	7.689,20
17 - 8	TAXA DE ESTAC.VIC (ZONA AZUL)	2.252,00
18 - 1	TAXA DE CEMITERIO	2.156,34
19 - 4	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	107.636,69
20 - 4	TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS	107.172,54
22 - 0	OUTRAS TXS PELA PREST DE SERVIÇOS	16.796,27
23 - 3	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL	28.601,10
24 - 6	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.541,05
26 - 2	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEF	3.939,95
29 - 1	REC REM DEP BANC REC VINC ASP	834,44
30 - 4	REM DEP BANC - CIDE	77,04
33 - 0	REMUN DEP BANC OUTROS RECURSOS	40,98
34 - 3	REMUN OUTROS DEP REC NÃO VINCULADOS	0,03
36 - 9	COTA PARTE FUNCO PART MUNIC-FPM 7	13.918,64
37 - 2	COTA PARTE IMP TER RURAL-ITR	1.404,77
38 - 5	COTA PARTE FUNDO ESP PETR-FEP	8.016,00
39 - 8	CONVENIO PAB	42.436,43
41 - 1	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	10.800,00
42 - 4	EPIDEMIOLOGIA-CONTROLE DOENÇAS	13.444,54
43 - 7	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	4.200,00
44 - 0	ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	3.533,34
45 - 3	TRANSF DO SALARIO EDUCAÇÃO	89.348,17
51 - 8	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	32.288,73
52 - 1	CTA-PTE IMP S/CIRC.MERCAD-ICMS	528.138,81
53 - 4	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT.-IPVA	385.345,35
54 - 7	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	6.413,28
55 - 0	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	166,44
56 - 0	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	39,25
57 - 6	TRANSF.REC.SIST.UN.SAUDE SUS	8.440,62
58 - 9	TRANSF DE RECURSOS FUNDEF	285.461,34
60 - 2	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO-APAE	2.250,00
61 - 5	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	2.193,60
67 - 3	SEADS PROG.PROTEÇÃO SOC.BAS.ESP	3.615,00
71 - 2	ESTRADA RURAL NA INCLUSÃO SOCIAL	34,54
73 - 8	MULTA E JUROS DE MORA DE TAXAS	23.453,47
74 - 1	MULTA E JUROS DE MORA DE IPTU	1.777,14
75 - 4	MULTAS E JUROS DE MORA DE ISSQN	753,43
76 - 7	MULTA E JUROS DE MORA D.A. TAXA	9.422,51
77 - 0	MULTA E JUROS DE MORA D. A. IPTU	14.537,24
78 - 3	MULTA E JUROS DE MORA D. A. ISSQN	6.890,09
80 - 6	OUTRAS MULTAS/JUROS D.A. OUT RECEITAS	200,27
81 - 9	MULTAS PREVISTAS NA LEG DE TRANSITO	8.878,06
83 - 5	DIVIDA AITVA DE IPTU	58.218,78
84 - 8	DIVIDA ATIVA DE ISSQN	10.385,92
85 - 1	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	13.610,15
87 - 7	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1.772,70
88 - 0	OUTRAS RECEITAS	15.659,18
89 - 3	OPERAÇÕES DE CRÉDITO-PMAT	4.805,86
99 -	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-FPM	-107.808,62
101 -	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-ICMS	-79.220,85
102 -	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-IP	-962,00
TOTAL.....		3.238.552,67

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4308/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Centro de Terapias -Center, o uso do Auditório do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida José Maria de Faria nº 71, para a realização do curso "Expressão Verbal e Comunicação Empresarial", nos dias 2, 9, 16 e 23 de março de 2007, das 19 às 22 horas, conforme Processo nº 1101/2007.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo o referido Centro de Terapias Center, por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de fevereiro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2600/ 2007

"Dispõe sobre autorização para repasse mensal no valor de R\$ 11.450,94 destinados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, conforme especifica"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

CONSIDERANDO, o que foi decidido na reunião realizada entre os Representantes dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde Circuito das Águas, na data de 31/10/2005, devidamente registrada em ata, de que cada Município deverá expedir Decreto alterando o valor mensal do repasse da Conta FPM para conta bancária do Consórcio Intermunicipal de Saúde Circuito das Águas.

DECRETA:

Art.1º - Fica alterado o repasse mensal para R\$ 11.450,94 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) pelo Banco do Brasil Agência nº 2695-6 - Socorro, conta corrente nº 73006-8/FPM, todo dia 20 de cada mês, para o Banco do Brasil, Agência nº 0382-4 - Águas de Lindóia, conta corrente nº 8.531-6, do Consórcio Intermunicipal de Saúde Circuito das Águas - "CONISCA".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de fevereiro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Dra. Darleni Domingues Gigli

Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Registrado e publicado na Chefia de Gabinete da Prefeitura na mesma data.

Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues

Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

PORTARIA Nº 4309/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, o funcionário Petrônio Augustus de Toledo, ref. 27, C. P. 51607 Série 0166 SP, ocupante do emprego permanente de Carpinteiro, para responder pelo Encarregado do Serviço de Carpintaria e Marcenaria, ref. 21, Benedito Aparecido Cardoso, no período de suas férias regulamentares, de 22 de fevereiro a 23 de março de 2007, fazendo jus à diferença salarial entre as respectivas referências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de fevereiro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4310/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, o funcionário Cláudio Rogério de Lima, referência 14, C. P. 21779 Série 0123 SP, ocupante do emprego permanente de Eletricista, para responder pelo Encarregado do Serviço de Eletricidade, referência 21, Adionir Domingues de Lima, no período de suas férias regulamentares, de 22 de fevereiro a 23 de março de 2007, fazendo jus à diferença salarial entre as respectivas referências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de fevereiro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4311/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, a funcionária Raquel Frias Pares, referência 08, C. P. 23063 Série 0322 SP, ocupante do emprego permanente de Agente de Trânsito, para responder pelo Chefe da Supervisão de Trânsito, referência 30, Tarcisio Francisco Sartori Junior, no período de suas férias regulamentares, de 07 a 21 de março de 2007, fazendo jus à diferença salarial entre as respectivas referências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de fevereiro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - EDITAL 01/2007

A Comissão nomeada pela Portaria nº 4.265/2006, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.135/2006, alterada pela Lei nº 3.173/2006, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo, após seleção dos inscritos e análise de documentos comprobatórios previstos na referida lei, concede 15 (quinze) bolsas correspondente a 50% do valor da mensalidade a alunos matriculados na Faculdade XV de Agosto S/C Ltda., sendo:

1. A manutenção de 09 (nove) bolsas de estudo aos alunos inscritos de acordo com o § 1º do art. 10 da Lei 3.135/2006, e com o Edital nº 01/2007.

Nº	NOME
01	DANILO APARECIDO CARDOZO
02	EDILENE APARECIDA BACCI
03	GLAUCIA STAFUCHER
04	JULIANA APARECIDA DE MORAES
05	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS
06	MAICON ANDRÉ VAZ DE LIMA
07	MARIA DA PENHA DE O. VIEIRA
08	MAXIMILLIAM JOSÉ XAVIER
09	RACHEL C. DE GODOI CASAGRANDE

2. Concessão de 06 (seis) bolsas de estudo, sendo considerados novos beneficiados os alunos classificados de números 01 a 06 da relação abaixo:

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	0,1666
02	DÉBORA DE SOUZA FALCIROLI	0,2166
03	JANAÍNA MARIA BUENO	0,2333
04	GISLENE JANAÍNA DA COSTA	0,2444
05	VIVIANE MANTOVANI	0,2555
06	MILLER LEON DE OLIVEIRA	0,2796
07	PRISCILA DE SOUZA FARIA	0,2914
08	ALEX RONALDO DE OLIVEIRA	0,2979
09	MARIA ISABEL DA SILVA	0,2987
10	JONAS RESENDE	0,3166
11	FERNANDO ZANESCO FRUCHI	0,3810
12	PAULA REGINA FÁVERO	0,3782
13	WELLEN MAZZOLINI DE LIMA	0,4414
14	JULIANA LEITE DA SILVA	0,4230
15	KÁTIA APARECIDA FRANCESCONI	0,4250
16	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	0,6628
17	PAULO SÉRGIO FERREIRA	0,7109
18	GUILHERME GANZERLA FAUSTINO	0,7172

O candidato que se achar prejudicado poderá, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação do resultado, interpor recurso à comissão que decidirá no prazo de 03 (três) dias.

Socorro, 27 de fevereiro de 2007.

Maria Elisabete Mantovani Bovi
Maria Regina Mantovani
Sergio Luis de Moraes

INCENTIVO SOCIAL

CDMCA divulga incentivos para doações assistenciais

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) começou a captação de recurso para 2007 com o projeto de Renúncia Fiscal, intermediando o repasse de uma verba de R\$ 15 mil, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro, a Apae. O montante foi doado pela Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) e será aplicado pela entidade no projeto de elaboração de produtos recicláveis.

A doação faz parte do programa de renúncia fiscal do imposto de renda (IR), incentivado pelo Governo Federal, onde pessoas e empresas que contribuem com entidades assistenciais podem obter abatimento de até 6% no IR. O repasse foi intermediado pelo FUNDICAD – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, vinculado ao CMDCA, que apresentou três propostas diferentes à empresa doadora. Coube à própria empresa selecionar a qual projeto daria o apoio.

O programa de renúncia fiscal foi instituído pela Instrução Normativa nº 258, de 17 de dezembro de 2002, da Receita Federal e concede desconto de 6% no Imposto de Renda para a empresa e de 1% para pessoa física. De acordo com o texto da Resolução, o desconto também é para investimentos em obras audiovisuais e nas doações e patrocínios de projetos culturais.

O FUNDICAD é gerido pelo CMDCA e tem por finalidade a captação de recursos para entidades assistenciais e se tornou um instrumento alternativo para o financiamento de políticas públicas para crianças e adolescentes. Por meio dos Fundos (municipais, estaduais e federal), os recursos de diferentes fontes podem ser agrupados para incrementar os programas e projetos. O Fundo recebe, por exemplo, as multas aplicadas pelo Judiciário aos estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas para menores de 18 anos; recursos transferidos direto dos cofres públicos e

os montantes arrecadados com o benefício da renúncia fiscal. O FUNDICAD possibilita, também, a municipalização de recursos e dá maior autonomia para o contribuinte do Imposto de Renda. Com ele, um cidadão ou empresário podem decidir por destinar parte de seu Imposto de Renda Devido para iniciativas sociais de sua própria cidade, ao invés de destinar o valor total para a União. Isso dá maior agilidade e transparência para o uso do dinheiro público.

Em Socorro, a iniciativa do abatimento no imposto de renda poderá ajudar na construção de um abrigo para adolescente, ainda inexistente no município, ou ainda colaborar para o desenvolvimento de políticas assistenciais, como cursos profissionalizantes, entre outros benefícios. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade foi criado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe ainda sobre a criação do FUNDICAD e do Conselho Tutelar.

Prefeitura promoverá recadastramento do Bolsa Família

As famílias cadastradas que estão recebendo os benefícios do programa do Governo Federal Bolsa Família deverão passar por um novo recadastramento. A ação ocorrerá de 26 a 30 de março, no Ginásio Municipal de Esportes, das 8h às 11h e das 13h às 17h. Para as famílias cadastradas que por algum motivo não estejam recebendo o benefício ou para aquelas que estão aguardando o cartão, não será necessário efetuar o

recadastramento. Neste período também não serão feitos novos cadastros.

O beneficiário deverá apresentar declaração de frequência escolar dos filhos, o cartão do benefício, comprovante de residência e cópias dos seguintes documentos pessoais de todos os moradores da residência: CPF, RG, título de leitor, carteira de trabalho, certidão de casamento e certidão de nascimento de todos os filhos.

Beneficiárias do Renda Cidadã se reúnem pela primeira vez em 2007

Na terça-feira, 27, cerca de 85 integrantes do programa Renda Cidadã participaram da primeira reunião de 2007. O encontro debateu o tema desperdício, desde água e energia elétrica até os alimentos. Além de oferecer dicas de economia doméstica, a palestra forneceu instruções de como melhor

aproveitar os alimentos como cascas e talos, além de receitas onde todas as partes das frutas, verduras e legumes podem ser utilizados.

O programa Renda Cidadã é mantido pelo governo do Estado e beneficia famílias em situação de risco social, cuja renda não passa de dois salários mínimos.

**FAÇA SEU LEÃO DEFENDER
NOSSAS CRIANÇAS
COM UNHAS E DENTES.**

Alinhado
Bolsa Família
Aliança Estratégica
CONANDA
Secretaria Especial
das Políticas Sociais
Educação
Cidadã

DESTINE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA OS FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DA SUA CIDADE.



LIGUE 0800 1234 1234 OU ACESSSE WWW.NONONONONO.COM.BR E VEJA COMO AJUDAR.

Contribua destinando 1% do imposto devido ou 2% do imposto devido do seu Imposto de Renda Direto.
Seu imposto será aplicado em projetos de qualificação social em benefício de sua cidade. É um benefício maravilhoso, e não há nada que possa ser feito sem ele. A dedução é limitada de 40%.



Pró-conselho Brasil